**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES**

**PARECER Nº 011/2016.**

**DATA:** 11/04/2016.

**ASSUNTO:** Projetos de Decreto Legislativos nºs 002/2016 à 034/2016.

**EMENTA:** Concede o prêmio “Jubileu de Prata” às empresas sorrisenses:

* AC Sorriso – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
* Açougue Porteira do Rio Grande – Gilberto Colli – ME;
* Agroboi – Trevisol e CIA LTDA;
* Agropecuária Daroit – Agropecuária Daroit LTDA;
* Escola Sorriso Esperança do Amanhã – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE;
* Bradesco AG Sorriso - Banco Bradesco AS;
* Banco do Brasil SA - Banco do Brasil AS;
* Sorriso Bebidas - Distribuidora de Bebidas Sorriso LTDA;
* Boa Safra – Planejamento Agrícola e Topografia Boa Safra LTDA – ME;
* CTG – Centro de Tradições Gaúchas Recordando os Pagos;
* Destri Produções e Promoções LTDA – ME;
* Eletroivan – Eletroivan Automação Industrial LTDA – ME;
* Escritório Contábil Delta – Delta Contabilidade S/C LTDA ME;
* Escritório Record – Escritório Record de Contabilidade LTDA ME;
* Estilo Móveis e Máquinas para Escritórios – Calminatti e CIA LTDA – EPP;
* Fermacon – Alceu Tonini e CIA LTDA – EPP;
* Gaspar Imobiliária – Gaspar Imobiliária e Construtora LTDA;
* HF Pneus – Enildo Groff – ME;
* Jubileu de Prata” à empresa sorrisense: “Igraf – Indústria Gráfica e Editora Feliz LTDA – ME;
* Jonicar Auto Center – Jonicar Centro Automotivo LTDA;
* Jubileu de Prata” à empresa sorrisense: “Jornal a Folha do Cerrado - A Folha do Cerrado Gráfica e Editora LTDA – ME;
* Lotérica Ferset – Ivaldino Secco e CIA LTDA – ME;
* O Boticário – Daroit Perfumaria LTDA;
* Perola Boutique – Margarete Lazzare Gatto – ME;
* Perondi Alimentos – Itamar José Perondi;
* Pizzaria e Choperia Kuskão – Luiz Carlos Berton – ME;
* Pousada Lira – Olivio Baranzelli – ME;
* Pratik Lanches – Pratik Lanches LTDA;
* Refrigeração São Miguel – Lameira e CIA LTDA – ME;
* Refrigeração Sorriso – Donizeti Beni – ME;
* Relojoaria Orient – Reichert e CIA LTDA – ME;
* Sicredi Celeiro do MT - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sorriso – Sicredi Celeiro do MT;
* Sport Center – Brandão Artigos Esportivos LTDA – ME, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de atividades comerciais no município de Sorriso, e dá outras providências.

**RELATOR:** IRMÃO FONTENELE.

**RELATÓRIO:** Após análise dos Projetos de Decreto Legislativos em questão, verificamos que os mesmos atendem os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável às suas tramitações em Plenário. Acompanha o voto do Relator, a Presidente, Marilda Savi e o Membro, Vereador Professor Gerson.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARILDA SAVI** **Presidente**  | **IRMÃO FONTENELE****Relator**  | **PROFESSOR GERSON****Membro**  |